

**PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **31/07/2024**, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

**Cargo: Professor do Magistério Público Superior Municipal – PMPSM**

<b>Matrícula:</b>	<b>Servidor:</b>
001417	Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Original assinado**  
**João Adoris Pandolfi**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares